

19) Monitoramento da entidade – Dados da Setorial fornecida por relatoria técnico
 Recebeu advertência (ponto negativo)
 Rescisão de convênio (ponto negativo)

Atribuída
 - 10
 -15

PONTUAÇÃO ATINGIDA

Atribuída
 110
 Atingida

ANÁLISE Parecer:

DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO

Data: ___/___/___

Analista:

Conceito obtido:

77 a 87 – bom

88 a 98 – ótimo

99 a 110 – excelente

EM DILIGÊNCIA

Data: ___/___/___

Analista:

DESCLASSIFICADO

Data: ___/___/___

Analista:

ANEXO V

Exmo. Sr.,

Solicitamos realização de convênio com a Entidade _____, em face da seleção de Contribuição Corrente, seguem anexo, os documentos necessários à celebração pretendida.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Endereço completo da entidade

ANEXO VI

Papel timbrado

Termo de Compromisso

A entidade _____ representada pelo(a) Sr(a). _____ se compromete perante a instituição concedente contratar recursos humanos ou renovar os contratos já existentes conforme perfil indicado pela concedente para operacionalizar os serviços da unidade _____

Fortaleza,

Assinatura do representante legal

ANEXO VII

Convênio	Vigência/mês/dias												Total Meses	Total Dias
	ano	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N		

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº914/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.126-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Sobral-CE, no dia 16 de setembro de 2011, a fim de realizar visita técnica na comarca local, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$156,12 (Cento e cinquenta e seis reais e doze centavos), totalizando R\$78,06 (Setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº916/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.262-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Uruoca-CE, no período de 23 a 25 de agosto de 2011, a fim de dar vista, orientação e cópia dos autos a réus, bem como participar do julgamento dos mesmos no tribunal do júri, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$322,56 (Trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº926/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARINNE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301046-1-7, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 23 de setembro de 2011, a fim de representar a Defensoria Geral no Seminário de 5 Anos de Vigência da Lei Maria da Penha, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$725,20 (Setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.728,38 (Hum mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$833,98 (Oitocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº68/2011 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a instauração de Procedimentos Disciplinares nesta Controladoria Geral de Disciplina - CGD; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a entrada de pessoas conduzindo armas nas dependências desta Controladoria Geral de Disciplina - CGD, RESOLVE: 1. **Proibir**, nas dependências da CGD, o **ingresso e a circulação de pessoas e/ou servidores que não estejam lotados nesta CGD, conduzindo armas de fogo, menos letais, ou branca**; 2. **As armas serão recolhidas em local definido pelo Controlador Geral de Disciplina**, mediante a entrega de recibo/cautela ao portador da arma; 3. **As armas de fogo serão entregues ao responsável pelo recebimento, abertas e desmuniçadas**; 4. O desmuniçamento será realizado em local adequado, visando a segurança do manuseio; 5. O Grupo Tático de Atividade Correcional - GTAC adotará as providências necessárias para dar condições ao fiel cumprimento do que estabelece a presente portaria. CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº71/2011-CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Aceitar a indicação dos Oficiais** feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará por meio do ofício nº1223/2011-CG e Designar o **MAJ PM VLADIMIR FEIJÓ FROTA**, M.F. 002.631-1-7, o **MAJ PM ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA**, M.F. 107.935-1-3 e o